



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
1ª REGIÃO BOMBEIRO MILITAR  
13º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR**

**BOLETIM INTERNO Nº 44/2025**

Quartel em Balneário Camboriú, 11 de dezembro de 2025.  
(QUINTA-FEIRA)

Publico para conhecimento do 13º Batalhão de Bombeiros Militar e devida execução o seguinte:

**1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS**

**ESCALAS DE SERVIÇO**

Conforme escalas de serviço arquivadas na OBM do 13ºBBM

**2ª PARTE - INSTRUÇÃO**

Sem alteração

**3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS**

**I - ALTERAÇÃO DE OFICIAIS**

Sem alteração

**II - ALTERAÇÃO DE SUBTENENTES E SARGENTOS**

**LICENÇA ESPECIAL**

Na solicitação contida no processo SGPe 28035/2025 do ST BM Mtcl 925767-5 DÉCIO LUNARDELLI do 1º/3ª/13º BBM Tijucas, onde solicita 330 (trezentos e trinta) dias de usufruto de Licença Especial a contar das seguintes datas: 16 de fevereiro a 17 de março de 2026, 18 de março a 16 de abril de 2026, 17 de abril a 16 de maio de 2026, 16 de junho a 15 de julho de 2026, 15 de agosto a 13 de setembro de 2026, 14 de setembro a 13 de outubro de 2026, 14 de outubro a 12 de novembro de 2026, 13 de novembro a 12 de dezembro de 2026, 13 de dezembro a 11 de janeiro de 2027, 12 de janeiro a 10 de fevereiro de 2027 e 11 de fevereiro a 12 de março de 2027, recebeu o seguinte despacho com fulcro no Artigo 69 da Lei nº 6.218 de 10 de fevereiro de 1983, combinado com o Artigo 190-A da Lei Complementar nº 381, de 7 de maio de 2007, acrescido pelo Artigo 63 da Lei Complementar nº 534, de 20 de abril de 2011:

1. autorizo.

2. publique-se;
3. registre-se.

TC BM FABIANO LEANDRO DOS SANTOS  
Comandante do 13ºBBM (Balneário Camboriú)

### **VISITA MÉDICA**

Compareceu à Formação Sanitária da 3ª RPM, no dia 10/12/2025, o 1º Sgt BM Mtcl 929101-6 ALICE MARIA DA NOVA FERNANDEZ da 1ª/13ºBBM – Balneário Camboriú, e obteve o seguinte parecer médico: “APTO em inspeção de saúde” Assina: Capitão Médico PM Mtcl 933877-2 VINÍCIUS TASCA MANDU RIBEIRO, CREMESC 13844.

### **BANCO DE HORAS**

Na solicitação contida em Nota N° 830-25-13ºBBM, do 1º Sgt BM Mtcl 927809-5 ROBSON DE ALMEIDA HOFFMANN, do 1º/2º/13ºBBM – Itapema, o qual solicita 01 (um) dia de dispensa do serviço para desconto em banco de horas, a contar do dia 19 de novembro de 2025, dou o seguinte despacho:

1. autorizo;
2. registre-se;
3. publique-se;
4. arquive-se.

Capitão BM LUANN LEON CHRUN  
Comandante da 2ª/13ºBBM (Itapema)

### **ADIANTAMENTO DE FÉRIAS**

Na solicitação contida em Nota N° 830-25-13ºBBM, do 1º Sgt BM Mtcl 927809-5 ROBSON DE ALMEIDA HOFFMANN, do 1º/2º/13ºBBM – Itapema, onde solicita 02 (dois) dias de dispensa do serviço para desconto em férias, a contar de 17 de novembro de 2025, dou o seguinte despacho:

1. autorizo;
2. registre-se;
3. publique-se;
4. arquive-se.

Capitão BM LUANN LEON CHRUN  
Comandante da 2ª/13ºBBM (Itapema)

### **HOMOLOGAÇÃO MÉDICA**

Conforme análise médica por verossimilhança (ato nº 96/PMSC/2025) do 2º Sgt BM Mtcl 927184-8 JACKSON DIRCEU LAURINDO do 2º/2ª/13ºBBM – Porto Belo, necessita de 12 (doze) dias para acompanhamento de familiar (pai e esposa) a contar de 24/11/25. Capitão Médico PM Mtcl 933877-2 VINÍCIUS TASCA MANDU RIBEIRO, CREMESC 13844.

## **III - ALTERAÇÃO DE CABOS E SOLDADOS**

### **DISPENSA DO SERVIÇO**

Com fulcro no art. 154 item IV, 155 e 156 item II, da lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, concedo a Sd BM Mtcl 604531-6 VITÓRIA RACH MACIEL, do 3º/2ª/13ºBBM – Bombinhas, 03 (três) dias de dispensa do serviço, a título de recompensa, a contar de 03 de dezembro de 2025.

1. comunique-se;
2. registre-se;
3. publique-se;
4. arquive-se.

1º Tenente BM DANIEL WEGNER SILVA  
Comandante do 3º/2º/13ºBBM (Bombinhas)

### **SERVIÇO DE SAÚDE**

Na solicitação do Cb BM Mtcl 933626-5 LEONARDO DA SILVA do 1º/3º/13ºBBM – Tijucas o qual solicita o abono de 5 (cinco) dia para tratamento de saúde, em 03 de dezembro de 2025, conforme a PORTARIANº310/2024/CBMSC, de 08/07/2024, dou o seguinte despacho:

1. defiro;
2. inserir no SIGRH;
3. publicar em BCBM;
4. relacionar na planilha de controle mensal; e
5. arquivar.

Capitão BM GABRIEL BARRETO DE MELO  
Comandante da 3º/13ºBBM (Tijucas)

### **4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA**

#### **PORTARIA Nr 47/2025/SIND/CBMSC, 04/12/2025**

O COMANDANTE DO 13ºBBM, no uso das atribuições previstas no artigo 51 do Decreto nº 1.328/2018, que regulamenta a LC nº 724, de 18 de julho de 2018, e na Portaria nº 535, de 4 de novembro de 2021, que baixou o Regulamento para elaboração de Sindicância e de Investigação Preliminar do CBMSC, conforme amparo do art. 4º,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Instaurar a Sindicância Nr 47/2025/CBMSC a fim de apurar uma denúncia sobre o envolvimento, em tese, do Cb BM Mtcl 933.512-9 William **Paredes** Barreto, do 1º/2º/13º BBM – Itapema, com atividades paralelas de prestação de serviços (consultoria) na área da segurança contra incêndio, conforme relatado em denúncia anônima via Ouvidoria do CBMSC, sob o nr 42141/2025, encaminhada por meio da Nota N° 372-25-CORREGEDORIA: Encaminhamento de denúncia (2025039770) - Itapema, em que o/a denunciante relata ter sido abordado/a pela construtora informando que havia contratado o Cb BM Paredes para uma consultoria, tendo este apresentado orçamento inferior para que uma empresa de São Paulo executasse o serviço inicialmente ajustado com a empresa do/a denunciante.

Art. 2º Designar o Cap BM Mtcl 934.058-0 **Maykow** Christian Almeida como Encarregado da Sindicância, delegando-lhe os poderes administrativos que me competem, para os fins de coletar as informações e praticar todos os demais atos que julgar necessários para o deslinde da questão.

Art. 3º Conceder o prazo de trinta (30) dias para o envio dos autos e relatório conclusivo da Sindicância, a contar do recebimento desta Portaria.

Art. 4º Publique-se em BI do 13º BBM.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Tenente-Coronel BM FABIANO LEANDRO DOS SANTOS  
Comandante do 13ºBBM (Baln. Camboriú)

## **REFERÊNCIA ELOGIOSA**

De acordo com o Decreto-Lei nº 12.112 de 16 de setembro de 1980, em seu art. 9, item 6 e seu parágrafo único c/c art. 65, item 1 e art. 66, §1º, resolvo elogiar os seguintes Bombeiros Militares:

3º Sgt BM Mtcl 927748-0 Jose Diogo Ferreira Roque  
Cb BM Mtcl 931889-5 Gabriel Agostinho Weiss  
BC Jorge Luiz de Souza,  
BC Jenifer da Silva  
BC Maria Lucrécia Ferreira da Silva

Elogio os Bombeiros Militares e Comunitários que integraram a equipe responsável pelos Projetos Bombeiro Mirim e Golfinho , pelo desempenho acima do esperado e pela postura profissional demonstrada em todas as etapas.

Atuaram com dedicação constante, preparo técnico e comprometimento integral com a formação das crianças, entregando um trabalho sólido e confiável. Reconheço, igualmente, o notável empenho, que se destacaram pela capacidade de captar recursos e estruturar as condições necessárias para que ambos os projetos alcançassem o nível de excelência apresentado. A iniciativa deles transformou possibilidades em resultados concretos. As duas formaturas foram organizadas com precisão, respeito e cuidado, evidenciando planejamento criterioso e execução responsável. Cada etapa demonstrou compromisso real com as famílias, com as crianças e com o próprio nome do Batalhão. Registra-se, ainda, que nesta edição foram formadas 1431 crianças, número que estabelece o maior recorde da história do Batalhão, consolidando um marco institucional e reforçando o impacto desses programas na comunidade.

Individual.

Averbe-se.

Capitão BM GABRIEL BARRETO DE MELO  
Comandante da 3ª/13ºBBM (Tijucas)

**ASSINA:**

**Tenente-Coronel BM FABIANO LEANDRO DOS SANTOS**

Comandante do 13º BBM  
(assinado digitalmente)